



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 490/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Cleriston Gabriel Francisco, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente e Turismo, Deslocamento da sede do Município de Uiramutã - RR para Boa Vista no período de 21/06/2025 a 28/06/2024 finalidade de preparativos de viagem para Belém /PA para participar da capacitação da equipe executada do programa arroz da gente. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Junho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito